

COMISSÃO ELEITORAL DO SINDJUSTIÇA
Processo Eleitoral – SINDJUSTIÇA CEARÁ – 2025/2026

NORMATIVO Nº 04/2026
de 01 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a alteração de locais de votação nas Comarcas em que os Fóruns estejam funcionando em sedes provisórias.

O Presidente da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na forma estabelecida no artigo 55 do Estatuto Social do SINDJUSTIÇA CEARÁ,

CONSIDERANDO a necessidade de impulsionar o processo eleitoral sindical deflagrado pelo Edital de 26 de dezembro de 2026,

CONSIDERANDO que os Fóruns das Comarcas de Guaraciaba do Norte (seção 064^a), Juazeiro do Norte (seção 082^a), Jucás (seção 083^a), Milagres (seção 091^a) e Nova Olinda (seção 098^a) estão funcionando em sedes provisórias,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o direito ao voto dos filiados lotados nas Comarcas de Guaraciaba do Norte (seção 064^a), Juazeiro do Norte (seção 082^a), Jucás (seção 083^a), Milagres (seção 091^a) e Nova Olinda (seção 098^a),

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os locais de votação das seções 064^a (Guaraciaba do Norte), 082^a (Juazeiro do Norte), 083^a (Jucás), 091^a (Milagres) e 098^a (Nova Olinda), que anteriormente funcionariam nas sedes das referidas Comarcas, para os seguintes endereços:

I - a seção 064^a (Guaraciaba do Norte) funcionará na antiga casa do magistrado de Guaraciaba do Norte, situada à Av. Nossa Senhora dos Prazeres, s/n, Guaraciaba do Norte;

II - a seção 082^a (Juazeiro do Norte) funcionará na 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Juazeiro do Norte, situada à Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n - Anexo da Unileão, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte;

III - a seção 083^a (Jucás) funcionará no Fórum de Cariús, situado à Rua Vereador Benedito Alves de Oliveira, s/n, bairro Novo Horizonte, Cariús;

IV - a seção 091^a (Milagres) funcionará na antiga casa do magistrado de Milagres, situada à Rua Sandoval Lins, 184, Eucaliptos, Milagres; e

V - a seção 098^a (Nova Olinda) funcionará no Fórum de Santana do Cariri, situado à Rua Patativa do Assaré, s/n, Santana do Cariri, CE, 63190-000.

Art. 2º Este normativo entra em vigor em 01 de fevereiro de 2026.

Fortaleza/CE, 01 de fevereiro de 2026.

Felipe Caetano da Cunha
Presidente da Comissão Eleitoral